



---

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

---

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

## CONVITE PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

### 1. APRESENTAÇÃO

O colegiado do Programa de Pós-graduação em Ecologia e Conservação (PPEC) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o convite e as regras para o Credenciamento de Docentes Permanentes e Colaboradores no curso de Mestrado em Ecologia e Conservação

### 2. VAGAS

Não há um número de vagas definidos.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 01 a 31 de maio de 2016.

### 4. REQUISITO PARA INSCRIÇÃO

Serão considerados elegíveis, para credenciamento, os candidatos que satisfizerem os seguintes requisitos e condições:

- a. Possuir título de Doutor em Ecologia, Zoologia, Oceanografia, Biologia Marinha, Engenharia de Pesca, Botânica, Ciências Ambientais, Genética ou áreas afins, obtido junto a Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* credenciado pela CAPES;
- b. Atuar em uma das linhas de pesquisa do PPEC: Ecologia e Conservação de Ecossistemas Aquáticos ou Ecologia e Conservação de Ecossistemas Terrestres;
  - a. Docentes interessados em ingressar no PPEC e que não atua nas linhas de pesquisas mencionadas, poderão sugerir ao colegiado do PPEC a criação de nova linha de pesquisa. Para isso deverão enviar junto com a documentação exigida um documento explicando as razões para a criação de uma nova linha de pesquisa e sua importância dentro do Programa;
- c. Ser Docente Efetivo da UFERSA ou de outras instituições de ensino superior;
- d. Ter produção científica relevante no período de 2013 a 2016 na área de Biodiversidade da CAPES;
- e. Não atuar como docente credenciado permanente em mais de dois (02) Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

### 5. DOCUMENTOS EXIGIDOS

- a. Carta de uma página dirigida a coordenação do PPEC, manifestando interesse em integrar do corpo docente do programa;
- b. Cópia do diploma de Doutorado comprovando formação na área exigida em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* credenciado pela CAPES. No caso de título obtido no exterior, a comprovação deverá ser realizada nos termos da legislação vigente;
- c. Curriculum Lattes /CNPq. O candidato deverá demonstrar experiência em docência e pesquisa na área de ecologia;
- d. Uma cópia de plano de trabalho escrito em, no máximo duas (02) páginas, incluído proposta de atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas;
- e. Sugestão de disciplina preenchida no formulário padrão da UFERSA. (Acesso ao formulário <https://ppgec.ufersa.edu.br/criterios-de-ingresso-docentes/>).

A documentação deverá ser digitalizada e gravados em arquivo único em PDF (o título do arquivo deve ser o nome do professor) e enviada para o endereço eletrônico institucional do PPEC, [ppec@ufersa.edu.br](mailto:ppec@ufersa.edu.br), até o dia 31/05/2016.

### 6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO



---

## UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

---

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO

- a. Será considerado a produção científica entre 2013 e 2016 e artigos aceito para publicação (com carta ou e-mail de aceitação da revista, que deve ser enviado junto com o curriculum lattes. Os artigos publicados não precisam ser enviados). Para pontuação da produção científica será utilizado o critério da CAPES e área de Biodiversidade: periódicos qualis A1 = 100; A2 = 85; B1 = 70; B2 = 55; B3 = 40; B4 = 25; B5 = 10; C = 0 (zero).
    - i. As informações sobre o Qualis dos periódicos podem ser obtidas no seguinte endereço eletrônico  
<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf> Evento de classificação - qualis 2014; Área de avaliação - Biodiversidade
  - b. Avaliação da necessidade da inserção do docente no programa de Ecologia e Conservação de acordo com a área de pesquisa, proposta de disciplina e plano de trabalho.
7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS
- a. O resultado do processo será publicado no site do programa <https://ppgec.ufersa.edu.br/> e também via email dos candidatos partir do dia 15/06/2016.
  - b. Recursos fundamentados relacionados ao resultado do processo de seleção serão aceitos até 48 horas após a divulgação do resultado, e deverão ser enviados para o endereço eletrônico institucional do PPEC, [ppec@ufersa.edu.br](mailto:ppec@ufersa.edu.br)
8. INÍCIO DAS ATIVIDADES
- a. Os professores selecionados passarão a fazer parte do quadro de professores do Curso, na categoria que forem selecionados (permanentes ou colaboradores), a partir do resultado da seleção, aguardando o período de recursos
9. DISPOSIÇÕES GERAIS
- a. Dúvidas podem ser enviadas para os seguintes endereços eletrônicos: [ppec@ufersa.edu.br](mailto:ppec@ufersa.edu.br) e [novaes@ufersa.edu.br](mailto:novaes@ufersa.edu.br) ou pelo ramal 1427
  - b. Os casos omissos neste edital serão decididos pelo colegiado do PPEC.

Mossoró, 27 de abril de 2016

Prof. Dr. José Luís Costa Novaes  
Coordenador do PPEC